

**PORTARIA Nº 350, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013 e, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 451/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001711/2010-91, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Obra Social São José de Vila Zelina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.051.502/0001-78, com sede em São Paulo/SP, referente ao item 473 da Resolução nº 214, de 4 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2007, com base no atendimento aos requisitos dispostos no art. 41 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008.

Parágrafo único. O período de vigência do certificado será de 24/12/2005 a 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 351, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 452/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001711/2010-91, resolve:

Art. 1º Fica deferido o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolado pela Obra Social São José de Vila Zelina, inscrita no CNPJ sob o nº 48.051.502/0001-78, com sede em São Paulo/SP, com base no atendimento aos requisitos dispostos no Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, pelo período de 24/12/2009 a 23/12/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 352, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 454/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.000142/2010-86, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí, inscrita no CNPJ sob o nº

77.474.088/0001-08, com sede em Carambeí/PR, referente ao item 174 da Resolução nº 73, de 17 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2007, com base no atendimento aos requisitos dispostos no art. 41 da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008.

Parágrafo único. O período de vigência do certificado será de 28/12/2005 a 27/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 353, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 450/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.000142/2010-86, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolado pela Associação de Assistência Social Evangélica de Carambeí, inscrita no CNPJ sob o nº 77.474.088/0001-08, com sede em Carambeí/PR, com base no atendimento aos requisitos dispostos no Decreto nº 2.536, de 6 de abril de 1998, pelo período de 28/12/2009 a 27/12/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 354, DE 3 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, referente ao HERBÁRIO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ inscrito sob nº 84.307.438/0001-07, considerando os fundamentos expostos na Sentença da referida Ação Popular nº 5033107-89.2010.404.7100/RS e na Nota Técnica nº 453/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.006274/2014-11, resolve:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ao HERBÁRIO BARBOSA ROGUEIGUES, CNPJ nº 84.307.438/0001-07, pela Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 26/01/2009, relativo aos períodos de 27/12/2000 a 26/12/2003 e de 19/09/2006 e 18/09/2009, referentes aos processos nº 44006.005036/2000-13 e 71010.002756/2006-16.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Regional da União na 4ª Região.

Art. 4º Cientifique-se o Herbário Barbosa Rodrigues.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 588, DE 2 DE JUNHO DE 2014**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: ESCOLA DE MÚSICA
Departamento: DEPTO. DE MÚSICA
Área de Conhecimento: Música; Subárea: Oboé
Vagas: 1

Classe: AUXILIAR
Regime de Trabalho: 40 Horas
Processo: 23066.023923/14-21
1º Roberta Benjamim Barbosa
2º Carlos Fernando Fortuna Lopes Prazeres

Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: DEPTO. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOS MATERIAIS
Área de Conhecimento: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Vagas: 1

Classe: ASSISTENTE A
Regime de Trabalho: 20 Horas
Processo: 23066.023040/14-30
1º Cleber Marcos Ribeiro Dias
Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA
Departamento: DEPTO. DE BOTÂNICA
Área de Conhecimento: Sistemática Filogenética de Plantas
Vagas: 1

Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.024223/14-45
1º Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso
Unidade: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
Departamento: DEPTO. DE GEOGRAFIA

Área de Conhecimento: Geografia Física com ênfase em Ambientais

Vagas: 1
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.023808/14-93
1º Junia Kacenenbogen Guimaraes

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 579, DE 30 DE MAIO DE 2014**

Homologa os Concursos Públicos Para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Servidores Técnico-Administrativos Em Educação - Campus Governador Valadares, em conformidade com o Edital nº 12/2014-PRORH/UFJF

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, e em conformidade com o Edital nº 12/2014-PRORH, de 18/02/2014, publicado no DOU, nº 37, de 21/02/2014, seção 3, páginas 101 a 105, retificado pelos Editais nº 14/2014, DOU de 28/02/2014 e nº 27/2014, DOU de 29/04/2014, resolve:

I - HOMOLOGAR os Concursos Públicos nºs 90 a 92, 94 a 97, 99 e 100 para provimento de cargos efetivos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, nos termos do Edital 12/2014, subitem "11.3"; e

II - DIVULGAR as relações dos candidatos aprovados, conforme os quadros a seguir, nos termos do Edital 12/2014, subitem "8.3.3".

A - Cargos de Nível de Classificação "D"

1 - Concurso 90 - Técnico em Edificações - (01 vaga)

Processo: 23071.002972/2014-74

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

2 - Concurso 91 - Técnico em Eletroeletrônica - (02 vagas)
Processo: 23071.002973/2014-82

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FELIPPE ALVES DE OLIVEIRA	03822	153,00

3 - Concurso 92 - Técnico em Eletrotécnica - (01 vaga)
Processo: 23071.002974/2014-91

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

4 - Concurso 94 - Técnico em Farmácia
Processo: 23071.002976/2014-15 (03 vagas)

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	VANESSA GONCALVES MEDEIROS	04154	173,00
2	BOLIVAR RALISSON AMARO	04134	157,00

5 - Concurso 95 - Técnico em Mecânica - (01 vaga)
Processo: 23071.002977/2014-15

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

6 - Concurso 96 - Técnico em Química - (02 vagas)
Processo: 23071.002978/2014-23

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ANNA ISABEL GUIDO COSTA	04179	171,30

7 - Concurso 97 - Técnico em Refrigeração - (02 vagas)
Processo: 23071.002979/2014-31

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO		

B - Cargos de Nível de Classificação "E"
1 - Concurso 99 - Analista de Tecnologia da Informação - (03 vagas)
Processo: 23071.002981/2014-65

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JOSE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA FILHO	00044	178,0
2	THIAGO NERY TEIXEIRA	00067	176,0
3	RAFAEL BARRA DE ALMEIDA	00057	173,0
4	EBERTH DUARTE MELGACO	00023	166,0
5	FELIPE ROOKE DA SILVA	00030	164,0
6	DENILSON SILVA DE ANDRADE	00020	160,0
7	BRUNO XAVIER DA SILVA	00011	154,0
8	CASSIO DUARTE MELGACO	00014	149,0
9	ROGER CORREIA PINHEIRO SILVA	00061	146,0
10	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO	00059	140,0
11	FABIANO SOARES RAMINHO	00025	138,0
12	LUCAS TEIXEIRA FONSECA	00045	134,0
13	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA	00058	125,0
14	LUCIANA BAHIA WAKABAYASHI FABRI	00046	123,0

2 - Concurso 100 - Bibliotecário-Documentalista- (03 vagas)
Processo: 23071.002982/2014-73

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	WELERSON GREGORIO MACIEIRA	02817	159,5
2	ALLAN JULIO SANTOS	02788	136,0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 580, DE 30 DE MAIO DE 2014

Homologa os Concursos Públicos Para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Servidores Técnico-Administrativos Em Educação - Campus Juiz de Fora, em conformidade com o Edital nº 13/2014-PRORH/UFJF

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, e em conformidade com o Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, publicado no DOU, nº 37, de 21/02/2014, seção 3, páginas 105 a 108, retificado pelos Editais nº 16/2014, DOU de 28/02/2014, nº 18/2014, DOU de 19/03/2014 e nº 28/2014, DOU de 29/04/2014, resolve:

I - HOMOLOGAR os Concursos Públicos nºs 116 a 118, 120, 121, 123 a 127 de 2014, para provimento de cargos efetivos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, nos termos do Edital 13/2014, subitem "11.3"; e

II - DIVULGAR as relações dos candidatos aprovados, conforme os quadros a seguir, nos termos do Edital 13/2014, subitem "8.3.3".

A - Cargos de Nível de Classificação "D"

1 - Concurso 127 - Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Confeção
Processo: 23071.003043/2014-19 (01 vaga)

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	JACQUELINE DE SOUSA COELHO	17407	185,5
2	SAMARA SOUZA SANTOS	17418	150,4

2 - Concurso 116 - Técnico em Audiovisual- (01 vaga)
Processo: 23071.003031/2014-01

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	EDUARDO MALVACINI FRANCHESQUETI	17438	207,0
2	VINICIUS FAZA PAIVA	17473	165,0
3	DAVI ALVES FERREIRA	17435	159,0
4	DANIEL CASTORINO TORRES	17430	127,0

3 - Concurso 117 - Técnico em Eletromecânica - (02 vagas)
Processo: 23071.003032/2014-10

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARCOS VICTOR GOMES R DA SILVA	17504	158,5
2	MATHEUS PEREIRA ANTUNES	17505	125,5
3	PAULO VICTOR COTA DE O FRANCO	17508	123,0

4 - Concurso 118 - Técnico em Eletrotécnica- (01 vaga)
Processo: 23071.003033/2014-10

CLASSIF.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	MARLON LUCAS GOMES SALMENTO	17563	172,0
2	ELIAS RAMOS VILAS BOAS	17536	165,0
3	CRISTOVÃO DA SILVA FEDOCE JUNIOR	17532	144,0
4	RODRIGO BONATO BEGHINI	17570	140,0